



Boletim Semanal Subsecretaria

Ano: 2024 - Nº 13 – 05 de abril de 2024.

Expediente – Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo e Interior

Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadorias

Secretaria da
Educação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

SUMÁRIO

I. SAGESP / SAINTER – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR.....	4
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / FDE - 2024 – Nº 87	4
1. CANAL DIRIGENTE ESCOLA TOTAL	4
II. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA.....	6
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 88	6
1. Reunião – Sala de Leitura.....	6
2. Olimpíada de Química do Estado de São Paulo – OQSP, edição 2024.....	7
3. Materiais da Orientação: Materiais Anos Iniciais	7
4. Documento Orientador – Recursos Didáticos para a EJA	8
5. Primeira Fase da Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo (OMASP) / 2024	9
III. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	10
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2024 - Nº 89	10
1. Implantação da CIPA - Programa de Saúde Ocupacional do Servidor.	10
IV. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES	14
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2024 - Nº 90	14
1. Alimentação escolar - Distribuição da pera	14
2. Departamento de Serviços de Transporte e Assistência ao Aluno - Ata de Registro de Preço - Serviço de Transporte de Passageiros em Caráter Eventual	15
V. COFI – COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	17
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2024 - Nº 91	17
1. Prestações de Contas do PDDE Paulista - Exercício financeiro de 2023.	17
2. REPASSE DE RECURSOS VIA PDDE – SUPRIMENTOS	18
VI. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)	20
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 92	20
1. Clube de Leitura Gato Preto - O homem que calculava, de Malba Tahan.....	21
2. O Potencial de Pesquisas em Arquivos Escolares: o caso do Acervo Histórico da Escola Caetano de Campos - AHECC: abertura ao I Encontro de Grupos de Pesquisa do Instituto Federal de São Paulo	21
3. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024.....	21
4. Curso da Educação Integral ao Ensino Integral – 2ª Edição/2023	22
5. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) - A REDE NA EFAPE	22

6. Formação Inicial: Educação Profissional Paulista - 1º Edição/2024.....	23
7. Divulgação do “Documento Orientador - ATPC/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo 2024”	23
8. ATPC para Professores de Anos Iniciais e Professores especialistas em Língua Inglesa de Anos Iniciais.....	24
9. XII Concurso de redação do Hospital de Amor de Barretos.....	24
10. ATPC AVA-EFAPE durante o período de realização da Prova Paulista	25
11. Tutoriais do CMSP remanejados para o site da EFAPE	25

I. SAGESP / SAINTEP – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / FDE - 2024 – Nº 87

São Paulo, 05 de abril de 2024

1. CANAL DIRIGENTE ESCOLA TOTAL

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino

1. Considerações iniciais

Com o início da Prova Paulista do 1º bimestre de 2024, a SEDUC reforça seu compromisso com a confiabilidade dos dados provenientes das plataformas de apoio e aprendizagem para o ano letivo de 2024 e respectivo impacto nos painéis Escola Total.

Desta maneira, durante a realização da Prova Paulista, o **Canal Dirigente Escola Total** estará **exclusivamente aberto para o recebimento de ocorrências sobre esta temática**.

Neste momento, nos dedicaremos ao mapeamento de problemas e inconsistências para identificar a verdadeira causa raiz dessas questões. Concentrar-se apenas nos resultados sem analisar a causa raiz pode resultar na adoção de soluções ineficazes, fazendo com que nos deparemos repetidamente com os mesmos problemas.

2. Canal Dirigente Escola Total

O **Canal Dirigente Escola Total** tem o objetivo de garantir a comunicação direta dos Dirigentes e sua equipe com o time de Gestão de Painéis Educacionais – Escola Total.

Este canal permitirá o acompanhamento das demandas e problemas relatados, desde o registro inicial do problema até a investigação da causa raiz, a proposta de solução e a implementação da mesma.

Disponibilizaremos a ferramenta de detecção de problemas e inconsistências nos dados e informações através do link abaixo:

Link: <https://app.pipefy.com/public/form/luWy28t9>

3. Dos Prazos

Neste ciclo, com duração de 09 a 15/04, focaremos na **Prova Paulista** e na divulgação dos resultados.

Cada ciclo de mapeamento terá, na semana seguinte, um **ciclo de respostas** até completarmos todas as plataformas e painéis correspondentes.

4. Considerações Finais

Objetivo do Relatório: Mapear possíveis inconsistências entre as plataformas e os painéis de resultados.

Preenchimento: Apenas a Diretoria de Ensino, representada pelos responsáveis pelos projetos / programas / plataformas, deve preencher o relatório para garantir a qualidade das informações.

Recomendação: Antes de enviar, verifique cuidadosamente todos os campos.

Dúvidas: retornar por e-mail (escolatotal@educacao.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Fundação para Desenvolvimento da Educação - FDE

Gestão de Painéis Educacionais | Escola Total - DTI

II. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 88

São Paulo, 05 de abril de 2024

1. Reunião – Sala de Leitura

Interessado: Coordenador de Equipe Curricular

Prezados (as),

O Programa Sala de Leitura solicita a participação do PEC – Ponto Focal do Programa Sala de Leitura, para reunião de trabalho mensal sobre organização de gerência pedagógica do programa com as unidades escolares.

Data: 10 de abril de 2024.

Local: Teams

Horário: das 14h30 às 15h30

Público: PEC Ponto Focal Programa Sala de Leitura

Link de acesso encaminhado via e-mail.

Dúvidas, entre em contato pelo e-mail: saladeleitura@educacao.sp.gov.br

COPED – Equipe Sala de Leitura

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

2. Olimpíada de Química do Estado de São Paulo – OQSP, edição 2024

Interessado: Dirigente Regional de Ensino, Professor Especialista em Currículo, Diretores, Coordenadores de Gestão Pedagógica e Professores

Prezados (as),

Neste ano, a OQSP realizará a primeira edição da Seletiva Paulista para a OQSP (destinada a estudantes do ensino médio e 9º ano do fundamental matriculados no estado de São Paulo).

Trata-se de uma prova de conhecimentos em química que será realizada de forma on-line. As inscrições podem ser realizadas diretamente pelos próprios estudantes e não há limite de inscritos por escola.

Essa é a última chance de participar da Olimpíada de Química de 2024.

Inscrições abertas entre os dias **26/03 e 15/04**. Para se inscrever, siga as seguintes instruções:

- Acesse o link <https://app.fuvest.br/>;
- Clique no logo da OQSP;
- Clique em “Inscrição”;
- Na tela de Identificação, digite seu CPF (do estudante);
- Se você já possui cadastro na Fuvest, será encaminhado para a página “Formulário”. Caso contrário, você deverá inserir seu e-mail, criar uma senha e preencher os campos;
- Após o cadastro, na página “Formulário”, inclua o **Voucher:** 2024SSW6LXEE02RIWJAJPK0174WLJHBF (copie e cole) e clique em “Validar Voucher”;
- Na próxima página, preencha os campos até finalizar a inscrição.

NÃO haverá prorrogação do prazo de inscrição para a Seletiva Paulista.

Informações detalhadas sobre a prova serão disponibilizadas no dia 16/04, junto com a relação dos candidatos habilitados.

Para mais detalhes, consulte o regulamento da OQSP no site oficial do evento no [link](#).

DECEGEP/CEM

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEP

3. Materiais da Orientação: Materiais Anos Iniciais

Interessado: Professor Especialista em Currículo - Acompanhamento Pedagógico

Prezados (as),

Em apoio às Orientações Técnicas realizadas nos dias 19, 27 e 28 de março de 2024, disponibilizamos as apresentações e Documento Orientador 02/2024.

Seguem os links abaixo:

https://drive.google.com/file/d/1-ftM3W50rRS8HT9TVU_WYfEgmC2DPnxv/view?usp=sharing

https://drive.google.com/file/d/1QZ5n-Vz5sx-6Nf1PSe8I0_XAt6KGrWhu/view?usp=sharing

<https://drive.google.com/file/d/1lbc2xvKl3sTSUrko0o4yTZjuipHP4nU/view?usp=sharing>

<https://drive.google.com/file/d/1smeyp66i0tBNpQTa4Tm6CZAwq5eSgxfa/view?usp=sharing>

DECEGEP/CEIAI

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEd

4. Documento Orientador – Recursos Didáticos para a EJA

Interessado: Dirigentes, Supervisores, Professores Especialistas em Currículo

Prezados (as),

Com a finalidade de subsidiar o trabalho docente na modalidade de ensino da EJA, informamos que se encontra disponível neste [link](#) o Documento Orientador - Recursos Didáticos para a EJA, para consulta de todos os gestores e professores que atuam no atendimento a esse público.

Dúvidas, encaminhar e-mail para: coped.demod.ceja@educacao.sp.gov.br

DEMODO/CEJA

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEd

5. Primeira Fase da Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo (OMASP) / 2024

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino, Diretores Escolares / Diretores de Escola, Vice-Diretores, Coordenador Gestão Pedagógica (CGP) / Coordenador Gestão Pedagógica Geral (CGPG) / Coordenador Gestão Pedagógica de Área Curricular (CGPAC). PECs e Professores

Prezados (as),

Entre os dias 08 e 17 de abril acontece nas escolas da rede a **Prova Paulista**. Reforçamos, a partir dessa comunicação, a importância dessa avaliação também para a **OMASP**, uma vez que o componente de matemática será classificatório para a segunda fase da Olimpíada.

Lembramos que poderão participar da OMASP estudantes matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º, 7º, 8º e 9º anos); e no Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries). Para a avaliação nas etapas que compõem o concurso, os estudantes serão agrupados em três níveis: **Nível 1** (6º e 7º anos); **Nível 2** (8º e 9º anos); **Nível 3** (1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio).

Serão aprovados para a **FASE II** da Olimpíada 30% do total de estudantes participantes por escola, por ano/série, com o maior número de acertos na prova de matemática. O resultado dos aprovados para a **FASE II** será divulgado pela comissão organizadora. De acordo com o calendário, a **FASE II** ocorrerá nos dias 06, 07 e 09 de maio, também de forma on-line.

Contamos com a colaboração de todos para o engajamento dos estudantes para essa primeira importante etapa.



COPED – Equipe OMASP

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

III. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2024 - Nº 89

São Paulo, 05 de abril de 2024

1. Implantação da CIPA - Programa de Saúde Ocupacional do Servidor.

Interessado: Dirigentes, Diretores de CRH, Comissão de Gerência de Serviços e Diretores de NA.

Prezados(as),

Conforme o Boletim Subsecretaria Semanal Nº 10 – 15 de março de 2024, a Secretaria da Educação implantará a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio, em atendimento à Portaria SIT nº 3.214, de 8 de junho de 1978. O processo de eleição se dará por meio do **Sistema de Eleição Online CIPA**. Segue abaixo o detalhamento das etapas do processo de convocação, eleição e implantação, conforme cronograma abaixo:

ETAPAS PARA PROCESSO DE ELEIÇÃO DA CIPA		
	EVENTO	DATA
1ª Etapa	Formação da Comissão Eleitoral (simultaneamente)	12/jun
2ª Etapa	Edital de convocação para eleição	12/abr
3ª Etapa	Comunicar início do processo eleitoral ao sindicato	19/abr
4ª Etapa	Convocação para inscrição dos candidatos	21/mai
5ª Etapa	Período de inscrições	05/jun
6ª Etapa	Retirar edital de convocação para inscrições	06/jun
7ª Etapa	Campanha dos candidatos	06/jun
8ª Etapa	Último dia de campanha	11/jun
9ª Etapa	Realização da eleição	12/jun
10ª Etapa	Apuração da eleição	12/jun
11ª Etapa	Fazer ATA DA ELEIÇÃO	12/jun
12ª Etapa	Fazer ATA DE POSSE e empossar os Cipeiros	14/jun
13ª Etapa	Fazer calendário anual de reuniões ordinárias na REUNIÃO DE POSSE DA CIPA	14/jun
14ª Etapa	Realização do curso da CIPA	12/jul

1. Comissão Eleitoral (CE):

De acordo com o item 5.39 da NR-5, deverá ser constituída a Comissão Eleitoral da CIPA, ela será responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral. O número de integrantes da comissão não está definido na Norma Regulamentadora.

O(a) Dirigente Regional de Ensino deverá indicar até o dia 09/04, por meio do [formulário](#), no mínimo de 3 pessoas para compor a Comissão Eleitoral.

A Comissão Eleitoral deverá acompanhar as inscrições; divulgar os inscritos; acompanhar a votação; **efetivar a apuração** e declarar os eleitos, titulares e suplentes.

A constituição da comissão deverá ser devidamente formalizada, **após a publicação do Edital de Convocação das Eleições (12/04)**, por meio de documento físico trazendo as informações atinentes ao ato, conforme modelo anexo: [TERMO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA](#)

2. Edital de Convocação das Eleições:

O Edital de Convocação para as Eleições deverá ser por Diretoria de Ensino, com publicação no dia **12/04**, com mínimo 60 dias antes das eleições, em atendendo a NR 5.

O Edital de Convocação deve ter ampla divulgação (site da diretoria de ensino, e-mails, fixado em locais de fácil acesso). O edital de convocação deverá seguir o modelo anexo: [EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES - CIPA](#).

3. Comunicado de início do processo eleitoral aos sindicatos da categoria:

A CGRH fará o comunicado do início do processo eleitoral, através de edital, a todos os sindicatos da categoria profissional (APEOESP, AFUSE, APASE, UDEMO), após 5 (cinco) dia da publicação dos editais (19/04)

4. Convocação para Inscrições dos Candidatos:

A convocação para a inscrição dos candidatos deverá ser por meio de comunicado elaborado pela Comissão Eleitoral e divulgado nos diversos canais disponíveis da Diretoria de Ensino no dia 21/05 pela manhã.

5. Período de Inscrições dos Candidatos

Os candidatos realizarão a inscrição para participação em sistema online, em até 15 dias corridos antes da eleição, que compreende o período de **21 de maio a 05 de junho** de 2024. Posteriormente a CGRH encaminhará tutorial com passo a passo de acesso ao **Sistema de Eleição Online CIPA** para a realização das inscrições, que ocorrerão de forma online.

6. Retirada do edital de convocação para inscrições:

Para que haja a lisura do processo eleitoral da CIPA, um dia após o término das inscrições, o edital, bem como toda comunicação de Convocação para Inscrição dos Candidatos deverá ser retirado dos canais de divulgação **(06/06)**. A Comissão deverá fazer, por meio de edital com a divulgação dos candidatos inscritos para concorrerem às eleições da CIPA no dia **06/06**.

7. Campanhas Eleitorais:

Será destinado um período de 6 dias antes das eleições (de 06 a 11 de junho) para que o candidato à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA realize a sua campanha eleitoral.

Cada candidato a Cipeiro deverá elaborar, com responsabilidade e espírito coletivo, um tema de campanha e uma frase de impacto, e ainda, disponibilizar uma foto pessoal (com roupas de cor neutra e sem desenhos ou estampas extravagantes).

Ex. Tema: Juntos pela Segurança no Trabalho!

Frase de impacto: Ambiente seguro, trabalhador saudável.

8. Último dia de Campanha:

O último dia de campanha, será dia 11 de junho/2024, um dia antes das eleições. É proibido a realização de campanha fora do período.

9. Realização das Eleições/Votação:

As eleições acontecerão por meio do Sistema Online no dia **12/06**. O voto deverá ser secreto, e acontecerá em horário normal de trabalho, respeitando os horários de turnos e permitindo a participação de todos os servidores - eleitores. Participarão da votação todos os servidores contratados até a data base de 31/03/2024.

Cada servidor-eleitor receberá o link para acesso e votação com o passo a passo para concluir o processo eletrônico de votação, as informações serão enviadas por e-mail cadastrado na base de dados da SEDUC.

Observamos que, não havendo acima de 50% de servidores, obrigatoriamente será prorrogado um dia de eleição até o limite de 2 dias, perfazendo o total de 3 dias para o processo de votação, quando não houver coro suficiente. No dia que atingir o coro a votação deve ser encerrada.

10. Apuração dos Votos/Eleição:

A apuração se dará ao término do processo de votação, a apuração dos votos, em horário normal de trabalho e será acompanhada pela Comissão Eleitoral.

Lembramos que a Comissão Eleitoral deverá acompanhar as inscrições; divulgar os inscritos; acompanhar a votação; **efetivar a apuração** e declarar os eleitos, titulares e suplentes.

11. Elaboração da Ata da Eleição:

A elaboração da Ata de Eleição, deverá ser no mesmo dia do término da votação da eleição. Nessa Ata de Eleição e Apuração serão registrados os candidatos votados e não eleitos em ordem decrescente de votos (do maior para o menor), conforme modelo: [ATA DE ELEIÇÃO](#). Isso possibilitará a nomeação posterior, caso haja vacância de suplentes, ou seja, cargos que não foram preenchidos.

12. Ata de Posse da CIPA:

Deverá ser elaborada a Ata de Instalação e Posse da CIPA e empossar os Cipeiros imediatamente, ou em até 2 (dois) dias, após o término da votação e encerradas as eleições, com seus membros e suplentes, conforme modelo: [ATA DA INSTALAÇÃO E POSSE](#).

13. Elaborar calendário anual de reuniões Ordinárias:

No mesmo dia da Reunião de Posse da CIPA, deverá ser elaborado com os Cipeiros um calendário anual das reuniões que ocorrerão mensalmente.

14. Treinamento / Curso:

Os membros da CIPA (titulares e suplentes), passarão por um treinamento com carga horária de 20 horas, que acontecerá no prazo máximo de 30 dias após a posse.

A CGRH fará reunião de orientação aos membros da Comissão Eleitoral e encaminhará maiores orientações e informações conforme cada etapa do processo de eleição da CIPA.

Atenciosamente,

CEQV/DEPLAN

psos@educacao.sp.gov.br

(11)3351-0034 / 3351-6105 / 3351-0107

IV. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2024 - Nº 90

São Paulo, 05 de abril de 2024

1. Alimentação escolar - Distribuição da pera

Interessados: Dirigentes de Ensino, Diretores de CAF, NCS, Agentes Técnicas de Assistência à Saúde - REDE CENTRALIZADA

1. Horário de entrega dos produtos congelados (carnes)

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, solicita que as Diretorias de Ensino informem às unidades escolares que atendem alunos no período noturno, incluindo PEI 2 turnos, que a entrega dos produtos congelados (carnes) poderão ocorrer das 7:00 às 20:00 horas, a partir do dia 10/04/2024.

Sendo assim, as unidades deverão se organizar para garantir que o recebimento seja realizado pelo servidor responsável em conjunto com a merendeira, que deverá armazenar os produtos adequadamente, conforme procedimento padrão.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do e-mail daesc.celeg@educacao.sp.gov.br

2. Aquisição de itens de Dieta Especial

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, esclarece que o atendimento aos estudantes com necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras, deve ser realizado com adaptação dos cardápios estabelecidos pelo Centro de Serviços de Nutrição – CENUT, do Departamento de Alimentação Escolar – DAESC, conforme estabelece a Resolução FNDE nº 06/2020 que norteia o Programa de Alimentação Escolar.

Para a aquisição de produtos específicos, a Seduc disponibiliza recursos financeiros para que as Diretorias de Ensino do sistema Centralizado, realizem as compras dos produtos destinados à dieta especial para o consumo dos alunos que possuem alguma patologia e que estão cadastrados na Secretaria Escolar Digital (SED). Ressalta-se que essas aquisições são de grande importância, pois garantem a oferta da alimentação escolar com as adaptações necessárias dos cardápios.

Considerando a revogação da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, as aquisições deverão ser realizadas com base na nova lei de licitações nº 14.133 de 01/04/2021 e Decreto nº 68.304, de 09/01/2024, respeitando o limite

máximo de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) - (Vide Decreto nº 11.871, de 2023, atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

No drive abaixo foram disponibilizados os seguintes arquivos para instrução dos processos:

- Modelo de formalização (documento de formalização da demanda, despacho, termo de referência);
- Justificativa para aquisição;
- Especificação de itens contendo códigos dos produtos extraídos do catálogo do Compras.gov;
- Parecer referencial CJ/SEDUC nº 07/2024 - proposta de contratação emergencial por dispensa de licitação;
- Boletim da SEDUC nº 09 de 08/03/2024 - Recorte DESUP (dispensa de licitação)

<https://drive.google.com/drive/folders/1CHgFD-fJ2rPOaLDrzm1PZmiGZ32uOOHR?usp=sharing>

As Diretorias de Ensino poderão verificar os alunos cadastrados na plataforma SED, através do caminho: Serviços Escolares > Alimentação Escolar > Supervisão Alimentar > Consulta Dieta Especial: clicar em “pesquisar” para visualizar os cadastros, deverá ser considerado os estudantes com os seguintes status: “Ativo” e “Visita Realizada”.

Ao finalizar a instrução dos processos e pesquisa de preços as Diretorias de Ensino deverão encaminhá-los para análise do DAESC/CENUT.

As dúvidas poderão ser encaminhadas às equipes do DAESC, através dos endereços eletrônicos desup.cplc@educacao.sp.gov.br ou daesc.cenut@educacao.sp.gov.br

2. Departamento de Serviços de Transporte e Assistência ao Aluno - Ata de Registro de Preço - Serviço de Transporte de Passageiros em Caráter Eventual

Interessados: Dirigentes de Ensino, Diretores de CAF, NCS, Agentes Técnicas de Assistência à Saúde - REDE CENTRALIZADA

1. Ata de Transporte Eventual para Alunos

O Departamento de Serviços de Transporte e Assistência ao Aluno em conjunto com a Coordenadoria Pedagógica e Coordenadoria de Orçamentos e Finanças vem por meio deste esclarecer sobre a utilização da Ata de Transporte Eventual para Alunos.

As formalizações para este objeto tem por finalidade atender aos alunos por meio de transporte fretado, em caráter eventual, no deslocamento para a realização de competições, atividades extracurriculares e desenvolvimento de projetos em atividades extraclasse, atividades pedagógicas oficiais da Pasta.

É de conhecimento que houve a adequação da minuta padrão com base na Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, sendo que o modelo piloto encontra-se em análise na Douta Consultoria Jurídica da Pasta para manifestação e possível emissão de Parecer Referencial.

Desta forma, considerando as ações em andamento e previstas e a fim de auxiliar as Diretorias de Ensino Regionais a respeito das possibilidades de contratação para que haja o fornecimento do serviço de transporte para os alunos nas atividades programadas, orientamos:

1.1. Ata de Transporte Eventual vigente e com saldo.

As Diretorias Regionais de Ensino com Ata de Transporte de Passageiros, mediante a fretamento em caráter eventual, vigente e com saldo (quilômetro, viagem e financeiro), orientamos que as Unidades Gestoras, que realizem a emissão da Ordem de Execução de acordo com a programação das ações em especial aos Jogos Escolares, as aulas práticas do Curso Técnico de Hospedagem e as visitas técnicas previstas no Itinerário de Formação Técnica Profissional, com seu devido Empenho que deverá ser programado com o Cronograma de Desembolso em conformidade com a execução de serviço, a emissão deverá ser realizada antes do encerramento da vigência da Ata, com o objetivo de garantir o serviço de transporte eventual para o maior número possível de viagens.

É de suma importância avaliar os saldos da Ata, pois muitas vezes esgota antes do encerramento da vigência.

1.2. Dispensa de licitação

Informamos que de acordo com os preceitos da Nova Lei de Licitações – 14.133/2021 e Decreto nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, as contratações diretas, por dispensa de licitação para serviços são permitidas até o valor de R\$ 59.906,02, observado, para fins de aferição dos respectivos limites de valores, o somatório da despesa realizada pela unidade gestora, no exercício financeiro, com objetos de mesma natureza.

Portanto, para não prejudicar os estudantes, aquelas Diretorias de Ensino que não possuem Ata de Registro de Preço vigente e/ou com saldo, poderão utilizar a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no transporte de passageiros em caráter eventual.

Ao que se refere a dispensa de licitação, consultar o Boletim nº 09 de 08 de março de 2024.

1.3. Considerações finais

As orientações visam garantir o atendimento aos alunos para a participação das competições, atividades extracurriculares e desenvolvimento de projetos em atividades extraclases, atividades pedagógicas oficiais da Pasta.

Em evidência podemos citar como exemplo os Jogos Escolares e as Aulas Práticas voltados para o Curso Técnico em Hospedagem e as visitas técnicas previstas no itinerário de educação profissional não se restringindo a somente essas atividades.

Cabe ao Ordenador de Despesa deliberar sobre as orientações acima.

As dúvidas poderão ser encaminhadas às equipes do DEST, através dos endereços eletrônicos dest@educacao.sp.gov.br

V. COFI – COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2024 - Nº 91

São Paulo, 05 de abril de 2024

1. Prestações de Contas do PDDE Paulista - Exercício financeiro de 2023.

Interessados:

Prezados(as) Srs.(as.) Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores do CAF e NFI,

Reiteramos que o prazo para **envio das prestações de contas do PDDE Paulista pelas Unidades Escolares se encerra em 30/04/2024**.

Seguem listadas as funcionalidades inerentes à prestação de contas na Secretaria Escolar Digital (SED) que ainda **não** foram implementadas no sistema, sendo elas:

- Imposto para Recibo de Pessoa Física;
- Repasses indisponíveis para prestação de contas;
- Repasse constando em duas contas diferentes;
- Prestação de contas aberta em subprograma distinto ao repasse.

A equipe técnica do Núcleo de Prestação de Contas (NPCO) está trabalhando em conjunto com o time de desenvolvimento da Prodesp para que as aplicações acima expostas, que impactam a finalização das prestações de contas pelas unidades escolares, sejam implementadas o mais breve possível.

Em contrapartida, ressaltamos as funcionalidades inerentes à prestação de contas que **já foram implementadas** na SED, sendo elas:

- Inserção de documento de despesa emitido por pessoa física (aba Recibo Pessoa Física);
- Categorização de mais de um imposto para a mesma nota fiscal (fornecedor não MEI);
- Seleção dos motivos “Frete” ou “Despesa Acessória” no caso de documento rejeitado por diferença no Valor da Nota Fiscal e Valor Total dos Itens;
- Imposto relativo a Nota Fiscal emitida em outro exercício.

Neste sentido, fornecemos materiais com instruções contendo o passo a passo para os seguintes casos:

[VÍDEO - IMPOSTO DE FORNECEDOR NÃO MEI](#)

[VÍDEO - NOTA FISCAL ELETRÔNICA \(DANFE\) COM FRETE OU DESPESA ACESSÓRIA](#)

[VÍDEO - VINCULAÇÃO IMPOSTO DO EXERCÍCIO ANTERIOR](#)

Pedimos que as informações acima sejam divulgadas às unidades escolares e comunicamos que todos os e-mails encaminhados ao NPCO, com questionamentos relativos a aplicações **não** implementadas na SED (expostas neste comunicado), serão atendidos em momento oportuno, por meio de comunicados à toda a rede.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COFI

2. REPASSE DE RECURSOS VIA PDDE – SUPRIMENTOS

Interessados: Dirigentes e Diretores (as) dos CAFs, NAD's e NFI's

Prezados (as) Dirigentes e Diretores (as) dos CAFs, NAD's e NFI's,

Considerando as dificuldades encontradas para o abastecimento das unidades escolares por meio da Rede de Suprimentos, decidimos complementar os repasses de recursos do PDDE para o primeiro semestre destinados à manutenção do abastecimento dos suprimentos e execução de serviços essenciais nas Unidades Escolares.

Nesse sentido, informamos que realizamos, no dia 4/4, o repasse de recursos via **PDDE - Manutenção** no dia 04/04, totalizando R\$77 milhões. Os repasses consideraram os seguintes critérios:

- 1) Número de alunos e quantidade de turnos na unidade escolar
- 2) Critério de eficiência e aplicação dos gastos comparado com o saldo em conta corrente (custeio);
- 3) Não foram repassados recursos para as APM's que estavam inaptas (pendência de Prestação de contas até 2022, CNPJ inativo, ou bloqueio Judicial) em 01/04/24.

Importante esclarecer que os recursos ora repassados visam priorizar custos de manutenção até o final do semestre com insumos de papelaria, higiene e limpeza de uso contínuo, para os quais a escola esteja deficitária. Cabe, portanto, às APM's (Associações de Pais e Mestres) providenciarem a aquisição dos itens, inclusive de outros itens e serviços indicados, priorizando a garantia do abastecimento das Unidades Escolares.

As Unidades Escolares cuja Associação de Pais e Mestres (APM) que estiverem inaptas (**APM INAPTAS**) terão os recursos direcionados à Diretoria de Ensino de sua jurisdição, para que elas realizem a aquisição dos itens por meio do Crédito Direto. Esclarecemos que as aquisições efetuadas pelas Diretorias de Ensino deverão respeitar o limite legal da dispensa de licitação e poderão ser solicitadas através do [Sistema de Repasse - SED](#), no assunto planejado "Material de consumo - unidades escolares".

Ressaltamos que a execução dos recursos deverá ser acompanhada pelo CAF, NOM e Supervisores, inclusive no tocante aos lançamentos dos comprovantes das despesas no sistema BB Gestão Ágil e o teor deste comunicado deve ser transmitido aos diretores das Unidades escolares, assim como aos diretores executivos das APM's.

Reiteramos que as equipes técnicas estão à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE

Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFI

VI. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 92

São Paulo, 05 de abril de 2024

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

1. Inscrições abertas! Clube de Leitura Gato Preto - O homem que calculava, de Malba Tahan
2. O Potencial de Pesquisas em Arquivos Escolares: o caso do Acervo Histórico da Escola Caetano de Campos - AHECC: abertura ao I Encontro de Grupos de Pesquisa do Instituto Federal de São Paulo
3. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024
4. Curso da Educação Integral ao Ensino Integral – 2ª Edição/2023
5. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) - A REDE NA EFAPE
6. Formação Inicial: Educação Profissional Paulista - 1º Edição/2024
7. Divulgação do “Documento Orientador - ATPC/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo 2024”
8. ATPC para Professores de Anos Iniciais e Professores especialistas em Língua Inglesa de Anos Iniciais
9. XII Concurso de redação do Hospital de Amor de Barretos
10. ATPC AVA-EFAPE durante o período de realização da Prova Paulista
11. Tutoriais do CMSP remanejados para o site da EFAPE

1. Clube de Leitura Gato Preto - O homem que calculava, de Malba Tahan

- **Ação:** divulgação da leitura de abril do Clube de Leitura Gato Preto: O homem que calculava, de Malba Tahan.
- **Formato:** remoto, via CMSP (Canal Desenvolvimento Profissional 2).
- **Público-alvo:** todos os profissionais da SEDUC-SP
- **Data:** 24/04/2024 (quarta-feira), das 15h às 16h30

Mais informações: Para participar ao vivo (em estúdio ou remotamente), inscreva-se pelo formulário: <https://forms.gle/YYsSLf7VG44W5139>. Em caso de dúvidas, envie sua mensagem para o e-mail: nucleodebibliotecacre@educacao.sp.gov.br

2. O Potencial de Pesquisas em Arquivos Escolares: o caso do Acervo Histórico da Escola Caetano de Campos - AHECC: abertura ao I Encontro de Grupos de Pesquisa do Instituto Federal de São Paulo

- **Ação:** divulgação de apresentação no Instituto Federal de São Paulo (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo), no qual o NUMAH foi convidado para fazer a abertura do Evento.
- **Formato:** presencial
- **Público-alvo:** todos os profissionais da SEDUC-SP
- **Data:** 10/04/2024 (quarta-feira), de 9 às 12h

Mais informações: O NUMAH foi convidado para realizar a abertura do I Encontro de Grupos de Pesquisa do Instituto Federal de São Paulo, que tem como tema “História e Memória: A importância dos Arquivos Escolares na Pesquisa em Educação”. O Encontro será das 9h às 17h. A apresentação do NUMAH, que tem como título “O Potencial de Pesquisas em Arquivos Escolares: o caso do Acervo Histórico da Escola Caetano de Campos - AHECC”, será de 9h às 12h. Inscreva-se em https://suap.ifsp.edu.br/eventos/inscricao_publica/8579/

3. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024

- **Ação:** Realização do Curso 2 - Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL). Prazo de conclusão: até 31/07/2024.
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.

- **Público-alvo:** Servidores da SEDUC-SP, integrantes do Quadro do Magistério (QM) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE).
- **Data:** Até 31/07/2024.
- **Mais informações:**

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/programa-de-desenvolvimento-de-lideranca-pdl-curso-2-1a-edicao-2024/>

4. Curso da Educação Integral ao Ensino Integral – 2ª Edição/2023

- **Ação:** Curso “Da Educação Integral ao Ensino Integral” prorrogado até 26/04/2024.
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE.
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:**
 - SEDUC-SP: Aos servidores do Quadro do Magistério (QM), do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE);
 - Municípios: Aos profissionais das redes municipais de ensino do estado de São Paulo, exceto o secretário de escola.
- **Data:** Término até 26/04/2024.
- **Mais informações:**

<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/da-educacao-integral-ao-ensino-integral-2a-edicao-2023/>

5. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) - A REDE NA EFAPE

- **Ação:** Oportunidade para os professores da Rede Estadual compartilhar suas experiências, com base no material digital utilizado em sala de aula. Participe conosco!
- **Formato:** Remoto, via Plataforma ZOOM ou por meio de envio de vídeo
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Todos os professores em exercício na sala de aula (SEDUC-SP)
- **Mais informações:** Para participar e contribuir com sua prática pedagógica enriquecendo o repertório de outros professores da rede ampliando as concepções metodológicas, estratégias e técnicas didático – pedagógica, bem como utilizar o material digital, acesse o formulário a seguir:

https://bit.ly/Participacao_ATPC_EFAPE_2024

Caso prefira, você pode acessar o formulário pelo QR CODE abaixo:



Vídeo de divulgação:

https://drive.google.com/file/d/1kgcpH9mOL3czFJ_FN7rU7dcB1ln8pOCr/view?usp=sharing.

6. Formação Inicial: Educação Profissional Paulista - 1º Edição/2024

- **Ação:** Divulgar o curso “Formação Inicial: Educação Profissional Paulista” para professores que têm aulas atribuídas nos componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica Profissional.
- **Formato:** EaD, no AVA-EFAPE
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Servidores da SEDUC-SP integrantes do Quadro do Magistério (QM): professores do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e Professores de Educação Básica (PEBII) com aulas atribuídas nos componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica Profissional
- **Data:** De 07/02 até 15/04/2024
- **Mais informações:** Para mais informações, sobre essa formação:
<https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/formacao-inicial-educacao-profissional-paulista-1a-edicao-2024/>

7. Divulgação do “Documento Orientador - ATPC/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo 2024”

- **Ação:** Divulgar as orientações para que as unidades escolares organizem as ATPC/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo 2024
- **Formato:** Arquivo on-line, no site da EFAPÉ https://efape.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/Documento-Orientador-ATPC_Carater-Formativo_2024_v08-1.pdf
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Todos os profissionais da educação

8. ATPC para Professores de Anos Iniciais e Professores especialistas em Língua Inglesa de Anos Iniciais

- **Ação:** Nova organização de ATPC para formação de professores de Anos Iniciais e Língua Inglesa dos Anos Iniciais. Em 2024, as ATPC/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo de Língua Inglesa serão disponibilizadas a cada três semanas, devido ao revezamento com os componentes curriculares de Arte e Educação Física.
- **Formato:** Via YOUTUBE e AVA-EFAPE
- **Status:** Em andamento
- **Público-alvo:** Professores de Anos Iniciais e Professores especialistas em Língua Inglesa dos Anos Iniciais
- **Mais informações:** De acordo com a Resolução SEDUC nº 133, de 29-11-2021, os docentes interessados em ampliar sua formação profissional podem opcionalmente fazer jus às duas ATPC semanais adicionais de Língua Inglesa. As duas ATPC semanais, a serem acrescidas à carga horária total atribuída, deverão ser cumpridas na Unidade Escolar, mas fora do horário regular de funcionamento da classe.

Os(as) professores(as) regentes com duas ATPC/Atividades Pedagógicas de Caráter Formativo adicionais de Língua Inglesa dos Anos Iniciais poderão acompanhar as formações produzidas em 2022 e 2023. As formações de 2022 e 2023 poderão ser acessadas por meio do link:

<https://drive.google.com/file/d/1ZTJ8xD0ZsrqFiWDuFmFPVvSnQdinXH8j/view?usp=sharin>

9. XII Concurso de redação do Hospital de Amor de Barretos

- **Ação:** divulgação do XII Concurso de Redação do Hospital de Amor de Barretos.
- **Status:** em andamento
- **Público-alvo:** Unidades Escolares e Diretorias de Ensino
- **Período para produção das redações nas escolas:** 03/04 a 07/06/2024
- **Mais informações:** Podem participar do XII Concurso de Redação, todos os estudantes matriculados nas escolas da rede pública estadual, jurisdicionadas as 91 Diretorias Regionais de Ensino do Estado de São Paulo e estudantes matriculados nas Unidades Escolares Municipais e Particulares do Município de Barretos – SP, nas seguintes categorias: Anos Finais do Ensino Fundamental; Ensino Médio; Educação de Jovens e Adultos (EJA). O tema da edição é: “Infecção e câncer: cuide, previna e combata”.
O cronograma completo, premiação e demais informações sobre o concurso estão disponíveis na página do CRE Mario Covas: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/cre>. Em caso de dúvidas, envie seu email para: premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br

10. ATPC AVA-EFAPE durante o período de realização da Prova Paulista

- **Ação:** Orientações para a realização das ATPC AVA-EFAPE durante o período de realização da Prova Paulista
- **Formato:** EaD, AVA-EFAPE
- **Público-alvo:** todos os profissionais da SEDUC-SP
- **Data:** 08/04/2024 à 17/04/2024
- **Mais informações:** Em decorrência do bloqueio temporário da plataforma Youtube, durante o período de realização da Prova Paulista, os vídeos da ATPC AVA-EFAPE ficarão indisponíveis somente nas redes administrativa e pedagógica das Unidades Escolares. Nesse período, as ATPC AVA-EFAPE poderão ser realizadas por meio de DISCUSSÕES LOCAIS a partir das necessidades identificadas e orientadas pelo Coordenador de Gestão Pedagógica da Unidade Escolar. Desse modo, a PRESENÇA desse período também estará a cargo dos gestores da Unidade Escolar.

11. Tutoriais do CMSP remanejados para o site da EFAPE

- **Ação:** Atenção servidores: A Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE) informa que os tutoriais antes disponíveis no site

do CMSP, foram remanejados para o site da EFAPE por meio do link <https://efape.educacao.sp.gov.br/materiais-de-orientacao-cmsp/>

- **Formato:** no site da EFAPE
- **Público-alvo:** todos os profissionais da SEDUC-SP
- **Mais informações:** destacamos que o link disponível no item 4. Prova paulista – 1º bimestre de 2024, página 8, do Comunicado Semanal da Subsecretaria Nº 11 – 22 de março de 2024 foi ajustado para:

(...)

1. Itinerários formativos

Para o ensino médio, além da Formação Geral Básica, serão avaliados alguns componentes dos Itinerários Formativos, conforme a matriz das aulas, a saber: Educação Financeira, Inglês, Tecnologia e Robótica, Empreendedorismo, Biotecnologia, Química Aplicada, Arte e Mídias Digitais, Liderança, Oratória, Geopolítica, Filosofia e Sociedade Moderna. Os estudantes que optaram pelo ensino médio profissionalizante realizarão as provas dos respectivos componentes do Itinerário de Formação Técnica Profissional.

Os estudantes realizarão as provas do Itinerário Formativo de acordo com a sua opção e registro de matrícula. Para tanto, cada estudante do ensino médio deve acessar a sua prova da Formação Geral Básica e do Itinerário Formativo correspondente à sua matrícula.

Para elucidar, segue o tutorial de acesso no seguinte link: <https://efape.educacao.sp.gov.br/materiais-de-orientacao-cmsp/>

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
"Paulo Renato Costa Souza".



**SÃO
PAULO**

**GOVERNO
DO ESTADO**

SÃO PAULO SÃO TODOS

Secretaria da
Educação